



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 05 DE JULHO de 2007 – ANO XVII - 904 - Suplemento

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.814

de 27 de junho de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Carlos Lourenção)

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ADÃO E EMA – CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ECODESENVOLVIMENTO, com sede no Município de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 27 de junho de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de junho de 2007 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

LEI Nº 4.815

de 27 de junho de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Luiz Carlos Rubio e Josey de Lara Carvalho)

"Dispõe sobre denominação de Distrito Industrial".

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "DOMINGOS LOPES", o Distrito Industrial III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de junho de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de junho de 2007 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

DECRETO Nº 7.341

de 22 de junho de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 14.308/2.007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.39	Obras	40.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006 na importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.342

de 28 de junho de 2007

"Altera dispositivos do Decreto nº 5.631/96, alterado pelo Decreto nº 5.730/97"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 9.753/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos VIII e IX do artigo 2º, passam a ter a seguinte redação:

"VIII. proceder ao acompanhamento da utilização dos recursos alocados mediante convênios, ao Sistema Nacional de Emprego-SINE e aos Programas de geração de Emprego e renda; no que se refere ao cumprimento dos critérios, de natureza técnica, definidos pelo MTE/CODEFAT e Comissão Estadual de Emprego;

IX. participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego-SINE no âmbito de sua competência para que seja submetido à aprovação da Comissão Estadual do Trabalho e Emprego;"

Art. 2º O caput do artigo 3º, seus incisos I, II e III e seus §§ 2º e 4º, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º A Comissão Municipal de Emprego será constituída de forma tripartite, paritária e deliberativa contando com a representação, em igual número, do governo, de trabalhadores e de empregadores, mediante os seguintes órgãos e entidades":

I – Representantes do Governo:

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho;

b) Prefeitura Municipal de Botucatu;

c) Ministério do Trabalho e emprego;

II – Representantes dos Trabalhadores;

a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu;

b) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Botucatu;

c) Sindicato dos Empregados Rurais de Botucatu;

III – Representantes dos Empregadores;

a) CIESP – Centro das Industrias do Estado de São Paulo;

b) SINCOVAB – Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu;

c) CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Botucatu.

.....

§ 2º Os representantes titulares e suplentes dos trabalhadores e empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, de comum acordo com a Comissão Estadual do Trabalho e Emprego.

.....

§ 4º O mandato de cada representante é de 03 (três) anos, permitida a recondução observando o § 1º deste artigo.

.....

Art. 3º O artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, a ela cabendo as realizações das tarefas técnicas e administrativas.

Parágrafo único – O Secretário Executivo terá direito à voz, mas não a voto."

Art. 4º O artigo 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º As reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas no mínimo uma vez a cada trimestre em dia e hora marcados com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sendo precedida da convocação de todos os seus membros."

Art. 5º O artigo 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo por convocação do presidente da Comissão ou de 1/3 (um terço) de seus membros, sendo precedida com 15 (quinze) dias de antecedência."

Art. 6º O artigo 10 passa a vigorar com os seguintes parágrafos:

"Art. 10

§ 1º As decisões normativas terão forma de resolução, numeradas de forma seqüencial e publicadas no Semanário Oficial do Município.

§ 2º É obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo as mesmas serem arquivadas junto a Secretaria Executiva para efeito de consulta."

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de junho de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.343

de 28 de junho de 2007

"Altera o Regimento Interno da Comissão Municipal de Emprego, aprovado através do Decreto nº 5.734 de 12 de agosto de 1997"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 9.753/2007,

Art. 1º O inciso I, do artigo 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

I – ordinariamente, no mínimo uma vez a cada trimestre, por convocação de seu Presidente;

.....”

Art. 2º O artigo 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. As reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sendo precedida da convocação de todos os seus membros.”

Art. 3º O inciso VII, do artigo 20 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

VII – encaminhar a Comissão Estadual de Emprego – CETE uma cópia da ata de instalação bem como regularmente cópias das atas das reuniões ordinária e extraordinária realizadas pela Comissão Municipal de Emprego;

.....”

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de junho de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.345

de 28 de junho de 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 14.462/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$73.000,00 (setenta e três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.39	Cultura	18.000,00
02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.36	Cultura	5.000,00
02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.39	Esportes	50.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$73.000,00 (setenta e três mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.13.02.13.392.0019.2034.3.3.90.36	Cultura	23.000,00
02.07.01.27.812.0018.2002.3.3.50.41	Esportes	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de junho de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.347

de 29 de junho de 2007

“Institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade consoante Processo Administrativo nº 15.295/2007,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB, fica constituído com a seguinte representação, para um mandato de 2 (dois) anos:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 - Titular: Gilberto Luiz de Azevedo Borges
 - Suplente: Vânia Cristina Corrêa Fioravante
- II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais
 - Titular: Maria Cecília Mazza Pavan
 - Suplente: Elizabete Cristina Teófilo Brandão
- III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
 - Titular: Lucilene Alves da Silva Cota
 - Suplente: Cátia Silene Sardinha
- IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
 - Titular: Zélia Penaforte Leite
 - Suplente: Marilúcia Coelho da Silva Almeida
- V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
 - Titular: Silke Anna Thereza Weber
 - Titular: Maria de Fátima Trindade de Carvalho
 - Suplente: Imar Ângelo de Lima
 - Suplente: Valéria Maria Troncone
- VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
 - Titular: Cláudio Gomes Alves

Titular: Luiz Carlos da Silva

Suplente: José Viana da Silva

VII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Silvana Santucci de Oliveira

Suplente: Maria Inez de Cara Gomes

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 7.137, de 8 de junho de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2007.

Botucatu, 29 de junho de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.348

de 29 de junho de 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 14.975/07 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.09.02.23.695.0010.1008.4.4.90.51	Turismo	10.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:		
Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.09.03.23.695.0010.2001.3.3.90.39	Turismo	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de junho de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.349

de 04 de julho de 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 15.660/07 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.03.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39	Jurídica	3.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de julho de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 4.382

de 26 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 8.811/2007 - Pregão nº 057/07,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Fernando Garcia de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 8.811/2007 - Pregão nº 057/07, com a empresa: Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 4.385

de 28 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 5631/96, alterado pelos Decretos nºs 5.730/97; 7.342/07 e consoante Processo Administrativo nº 9.753/07,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Emprego de Botucatu:

1) **REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Membro Titular: Sueli Aparecida de Lara Lagôa R.G. nº 16.189.307

Membro Suplente: Elias Antônio de Oliveira R.G. nº 9.257.821

b) Prefeitura Municipal de Botucatu

Membro Titular: Arnaldo de Mesquita Sampaio R.G. nº 4.233.720

Membro Suplente: Reginaldo Padovani R.G. nº 12.286.172

c) Ministério do Trabalho e Emprego

Membro Titular: Silvia Cristina Borgatto Delgado R.G. 16.608.388

Membro Suplente: Terezinha Cristina Rossatto Consorte R.G. nº 10.593.223-1

2) **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:**

a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétrico de Botucatu

Membro Titular: Miguel Ferreira da Silva R.G. nº 9.048.443

Membro Suplente: Abel Sukert Ribeiro R.G. nº 19.933.750

b) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Botucatu

Membro Titular: Carlos Alberto Tenore R.G. nº 13.076.339

Membro Suplente: José Luiz Fernandes R.G. nº 18.959.696 – X

c) Sindicato dos Empregados Rurais de Botucatu

Membro Titular: Jairo Bonifácio R.G. 11.907.506

Membro Suplente: Vilson Aparecido Corse R.G. 21.919.664

3) **REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES**

a) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Membro Titular: Michael Christian Andersen R.G. 7.741.131

Membro Suplente: Edison Baptista R.G. 4.796.226-4

b) Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu

Membro Titular: Maria do Rosário Fátima Baldini R.G. 19.934.435

Membro Suplente: Eliana Ambiel Pires de Toledo R.G. 9.365.767

c) Câmara dos Dirigentes Lojistas de Botucatu

Membro Titular: Márcia Aparecida Dela Hoz R.G. 13.481.524

Membro Suplente: José Luiz Marão R.G. 5.679.347

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.390

de 29 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 07.756/2007 – Pregão n.º 047/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor Luis Sérgio de Oliveira, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidor Diego Lopes de Souza, nos termos da Portaria nº 4.226, de 05 de abril de 2007.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.399

de 04 de julho de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 15.889/07,

RESOLVE

I. DESIGNAR os servidores, CLEIDE PARRÉ, como presidente, DEISE PAULA ANGELLA CONEGLIAN e PEDRO TEIXEIRA DE CAIS, como membros, para comporem a Comissão de Inquérito, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 15.889/2007, concluindo seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17.349

de 21 de Junho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14.555/07;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. MANOEL MACHADO BORGES (4413) do emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 21 de Junho de 2.007

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Junho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.350

de 27 de Junho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13.886/07;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUIS SÉRGIO DE OLIVEIRA (3224) Assistente Técnico de Fundos Especiais, NM-1 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Contadoria para responder por 30 (trinta) dias, no período de 02/07/07 a 31/07/07 pela função em comissão de Chefe da Seção de Contadoria, NM-4 “A”, lotado na Seção de Contadoria, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 27 de Junho de 2.007

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Junho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.351

de 27 de Junho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ROGÉRIO JOSÉ DALIO (1914) Chefe da Seção de Secretaria e Expediente, NM-4 “F”, lotado na Seção de Secretaria e Expediente para responder por 30 (trinta) dias, no período de 02/07/07 a 31/07/07 pela função em

comissão de Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, NS-5 “A”, lotado na Divisão de Secretaria e Expediente, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 27 de Junho de 2.007

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Junho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.352

de 27 de Junho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14.697/07;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor OSVALDO GOMES JÚNIOR (4061) Trabalhador Braçal, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, do órgão de lotação para o Departamento de Agricultura.

Botucatu, 27 de Junho de 2.007

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Junho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE

PORTARIA Nº 17.353

de 02 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 17º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 5027861-4, homologado em 15/08/06;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12.597/07;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FLÁVIA RENATA GODOY MENDES (4414) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE

PORTARIA Nº 17.354

de 02 de Julho de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 15.415/07;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. JULIANA GASPARINI SPADARO TECCHIO (6404) no cargo em comissão de Assessor de Negócios Jurídicos, CM-9, lotado na Procuradoria Jurídica.

Botucatu, 02 de Julho de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Julho de 2.007. O Diretor do Departamento de Administração.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.355

de 03 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 141359818-5 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 15.724/07;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. BENEITA DA ROCHA NUNES (1983) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 03 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE

PORTARIA Nº 17.356

de 04 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora DEISE PAULA ANGELA CONEGLIAN (0924) Assistente de Tesouraria, NM-2 “G”, lotado na Tesouraria Municipal para responder por 20 (vinte) dias, no período de 10/07/07 a 29/07/07 pela função em comissão de Chefe da Tesouraria, NM-5 “A”, lotado na Tesouraria Municipal, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 04 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.357

de 04 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 15.889/07;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 16.349 de 23 de Maio de 2.005.

Botucatu, 04 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.358

de 04 de Julho de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 15.889/07,

R E S O L V E :

AFASTAR, a partir desta data, o servidor JOÃO RICARDO PANHIN AMARAL (2870) no emprego de Auxiliar de Serviços, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Protocolo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das remunerações.

Botucatu, 04 de Julho de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal de Botucatu

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições comunica que no dia 17 de julho de 2007, as 8:30 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Silva Jardim nº 395 – Centro – Botucatu/SP, deverá ser realizada Reunião Extraordinária com objetivo de:

- Eleger Conselheiros (titulares e suplentes) representantes da Sociedade Civil para o biênio 2007/2009;
- Apresentar os Conselheiros (titulares e suplentes) representantes do Poder Público.

Ficam convocados os cidadãos e organizações envolvidos na formulação e execução da política de promoção, de proteção e defesa dos direitos do idoso deste Município.

Botucatu, 03 de julho de 2007

Maria Rosa Guerreiro

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Botucatu